

Editais

DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, nos termos e para os efeitos do artigo 40ºB da Lei nº 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, a assembleia de voto para o voto antecipado em mobilidade, no Município de Tomar, será desdobrada em dez mesas de voto que irão funcionar no seguinte local:

Secção de voto nº 1 – PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Rua Fonte do Choupo – 2300-468 TOMAR

Secção de voto nº 2 – PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Rua Fonte do Choupo – 2300-468 TOMAR

Secção de voto nº 3 – PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Rua Fonte do Choupo – 2300-468 TOMAR

Secção de voto nº 4 – PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Rua Fonte do Choupo – 2300-468 TOMAR

Secção de voto nº 5 – PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Rua Fonte do Choupo – 2300-468 TOMAR

Secção de voto nº 6 – PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Rua Fonte do Choupo – 2300-468 TOMAR

Secção de voto nº 7 – PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Rua Fonte do Choupo – 2300-468 TOMAR

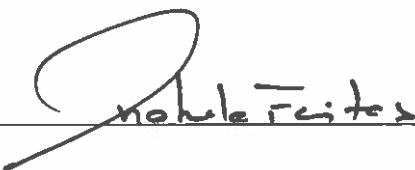
Secção de voto nº 8 – PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Rua Fonte do Choupo – 2300-468 TOMAR

Secção de voto nº 9 – PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Rua Fonte do Choupo – 2300-468 TOMAR

Secção de voto nº 10 – PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Rua Fonte do Choupo – 2300-468 TOMAR

Tomar, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)